



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a implementação do programa “Vacina Virtual” em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Santo André.

Senhor Presidente,

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a implementação do programa “Vacina Virtual” em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Santo André.

Justificativa

A tecnologia tem se mostrado uma grande aliada no cuidado com a saúde, sobretudo quando empregada para tornar os atendimentos mais humanos e acolhedores. A Secretaria de Saúde de Santo André já iniciou testes para a utilização de óculos de realidade virtual durante a vacinação infantil, recurso que também pode ser ampliado para procedimentos como coleta de sangue em crianças e jovens que apresentam fobia ou grande sensibilidade.

Por meio de vídeos imersivos em 360°, com conteúdo educativo e estimulante sobre a importância da imunização, a tecnologia proporciona distração no momento do procedimento, reduzindo a percepção de dor, o medo e a ansiedade. O resultado é uma experiência mais tranquila e positiva tanto para as crianças quanto para os responsáveis e profissionais de saúde, contribuindo para diminuir o estresse da equipe e melhorar o ambiente de cuidado. Os relatos iniciais são positivos, demonstrando que a iniciativa fortalece a adesão às campanhas de vacinação e facilita a rotina das equipes. A vacinação é uma das estratégias mais fundamentais da saúde pública, e ações inovadoras como esta tornam o processo mais acolhedor, incentivam a imunização e ampliam a cobertura vacinal.

Portanto, a expansão do programa “Vacina Virtual” para todas as UBSs posiciona Santo André como referência no uso de tecnologia para humanização do atendimento, promovendo maior segurança emocional para as crianças e fortalecendo as políticas públicas municipais de saúde preventiva.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

DANIEL BUISSA

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.